



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.



### DECRETO EXECUTIVO Nº 2932/2024

**DISPÕE SOBRE O DIREITO CONSTITUCIONAL DE SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CRUZÍLIA.**

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais e pela Lei Orgânica do Município,

*CONSIDERANDO*, especialmente, o art. 7º, IV e VII, da Constituição Federal;  
*CONSIDERANDO* a Lei Federal nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, que estabelece a política de valorização permanente do salário mínimo;

E *CONSIDERANDO* o Decreto Federal nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam atualizados os vencimentos mensais dos servidores públicos municipais que percebem R\$1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) para o mínimo nacional no valor de R\$1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

Cruzília, MG, 15 de janeiro de 2024.

  
JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
Prefeito Municipal de Cruzília

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)

CS Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

### MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR  
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Anos: 2015-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

### DECRETO EXECUTIVO Nº 2933/2024

**DISPÕE SOBRE CORREÇÃO ANUAL DA UNIDADE FISCAL DE CRUZÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais e pela Lei Orgânica do Município,

*CONSIDERANDO* o que dispõe o art. 26 da Lei Complementar nº 17, de 20 de dezembro de 2018 (Código Tributário Municipal), que prevê a correção anual da Unidade Fiscal;

E *CONSIDERANDO* a necessidade de atualização dos valores que servirão de base de cálculo dos tributos, em bases fixas e variáveis, e penalidades pecuniárias previstas na Legislação Tributária vigente;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica atualizada a Unidade Fiscal vigente no Município em 3,71%, de acordo com o INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passando a vigorar com o valor de R\$86,45 (oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

**Art. 2º.** Ficam atualizados os valores do IPTU em 3,71%, de acordo com o INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)

CS Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

### MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR  
À CRUZÍLIA**

Lei Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

**Art. 3º.** As Taxas pela Prestação de Serviços e pelo Exercício Regular do Poder de Polícia e as Tabelas II e III, do ISSQN, terão como base de cálculo o valor da Unidade Fiscal vigente no Município.

**Art. 4º.** Os valores atualizados terão incidência apenas para os lançamentos dos tributos no exercício de 2024.

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, MG, 15 de janeiro de 2024.

  
JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
Prefeito Municipal de Cruzília

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)

 Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.



### DECRETO EXECUTIVO Nº 2934/2024

**DISPÕE SOBRE CORREÇÃO ANUAL DOS VALORES PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais e pela Lei Orgânica do Município,

*CONSIDERANDO* o que dispõe o art. 6º da Lei Complementar nº 18, de 16 de março de 2021, que prevê a correção anual dos valores das diárias pelo INPC;

E *CONSIDERANDO* os atuais valores constantes nos anexos I e II da Lei Complementar nº 22, de 26 de outubro de 2021, que altera a LC 18/2021;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam atualizados os valores constantes nos anexos I e II da Lei Complementar nº 22/2021 no patamar de 3,71%, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado nos últimos 12 (doze) meses (2023).

**Parágrafo único.** Permanecem considerados os índices de correção de 10,16% acumulados em 2021 e 5,93% acumulados em 2022.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, MG, 15 de janeiro de 2024.

  
JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
Prefeito Municipal de Cruzília

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)

CS Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

**MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

## DECRETO EXECUTIVO Nº 2935/2024

**DISPÕE SOBRE CORREÇÃO ANUAL DA BOLSA-ESTÁGIO, CONFORME DEFINIDO PARA ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA.**

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais e pela Lei Orgânica do Município,

*CONSIDERANDO* o que dispõe o inciso III do §1º do art. 6º da Lei nº 2534, de 26 de outubro de 2021, que prevê correção anual da bolsa-estágio pelo INPC;

E *CONSIDERANDO* a alteração realizada pela Lei nº 2652, de 07 de fevereiro de 2023;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica atualizado o valor da bolsa-estágio no patamar de 3,71%, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado nos últimos 12 (doze) meses (2023), passando a ser no valor de R\$ 518,55.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, MG, 15 de janeiro de 2024.

  
JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
Prefeito Municipal de Cruzília

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)

CS Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

Processo nº 193/2023  
Pregão Eletrônico nº 044/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de leite integral e iogurte com polpa de fruta tipo chupetinha, 140 gr, contendo leite fermentado, lácteo, corante natural reforçado, nos sabores morango, pêssego e coco (frasco em formato chupeta) com o selo SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Em atendimento as Solicitações das Secretarias Municipais de Administração Geral, Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social e do Trabalho.

### Adjudicação

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - CNPJ: 15.413.146/0001-36

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vir Unit.	Vir Total
1	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA TIPO CHUPETINHA 140GR	VIMILK	UN	10.000	1,30	13.000,00

Valor Total Adjudicado R\$ 13.000,00

CRUZÍLIA, 16 de Janeiro de 2024.

ADILSON DA SILVA VITÓRIA  
PREGOEIRO

Processo nº 193/2023

Pregão Eletrônico nº 044/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de leite integral e iogurte com polpa de fruta tipo chupetinha, 140 gr, contendo leite fermentado, lácteo, corante natural reforçado, nos sabores morango, pêssego e coco (frasco em formato chupeta) com o selo SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Em atendimento as Solicitações das Secretarias Municipais de Administração Geral, Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social e do Trabalho.

### Homologação

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA - CNPJ: 15.413.146/0001-36

Valor Total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

CRUZÍLIA, 16 de Janeiro de 2024.

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de ata nº 0004/2024

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília/MG, representado por seu prefeito municipal, sr. José Carlos Maciel de Alckmin, processo licitatório nº 0193/2023 – pregão eletrônico de nº 0044/2023, originou ata registro de preços nº 0004/2024 com vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, entre o Município de Cruzília e as empresas: D' ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.413.146/0001-36, no valor total estimado de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para o registro de preços de futura aquisição de leite integral e iogurte com polpa de fruta tipo chupetinha, 140 gr, contendo leite fermentado, lácteo, corante natural reforçado, nos sabores morango, pêssego e coco (frasco em formato chupeta) com o selo SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Em atendimento as Solicitações das Secretarias Municipais de Administração Geral, Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social e do Trabalho. Cruzília, 16 de janeiro de 2024. José Carlos Maciel de Alckmin. Prefeito municipal

### Rescisão Contratual – Instrumento nº 0053/2021 – Processo nº 0055/2021

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, SR. José Carlos Maciel de Alckmin, brasileiro, casado,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

inscrito no CPF sob o nº 502.625.566-34 e RG MG 4.897.280, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a profissional **Melissa Arantes Pinto**, brasileira, solteira, engenheira, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 120.883.196-89, inscrita no RG sob o nº, MG-18.517.186, órgão expedidor SSP/MG, residente Rua Benedito Claudino da Silva, nº 08, Ipiranga, na cidade de Cruzília-MG, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO (A)**. Resolvem de comum acordo, e sem aplicação de qualquer penalidade, rescindirem o contrato supracitado a partir do dia 05/01/2024, conforme ofício da Profissional.

Cruzília MG, 05 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Maciel de Alckmin

\_\_\_\_\_  
Melissa Arantes Pinto

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração